



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
ES, NA FORMA ABAIXO:**

Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala. Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário, 1º (primeiro) Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os senhores servidores, Drº. Lucas Guimarães (Subprocurador), Glicia Pariz Mozer, Patricia de Souza e Lucas Cerqueira, para auxiliarem os trabalhos da Sessão, Presidente solicita ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (Presente), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. **Solicito o vereador André Claudino Alves a leitura Bíblica. Leitura Bíblica. Presidente:** A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretario inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Pauta 3ª Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2022, Braço do Rio, 19 horas. **Para encaminhamento:** Projeto de Lei nº 017/2022 que “Fixa o valor de diárias sem pernoite concedidas aos servidores da Prefeitura Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 018/2022 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 019/2022 que “Dispõe sobre a Criação do Censo Municipal de pessoas com deficiências na forma que indica de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 36/2021 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 37/2021 que “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra “A Semana do Empreendedorismo Feminino de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 39/2021 que “Dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas Agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 40/2021 que “Dispõe

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Leandro Bromberg's Leiff



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 43/2021 que “Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada sem nome (VI), no Distrito de Itaúnas que tem o seu início na Avenida José Basílio a Rua Projetada (IV) neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. Projeto de Lei nº 53/2021 que “Dispõe sobre a referência da aplicação do questionário de verificação modificada para autismo em crianças (M-CHAT) para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas unidades de saúde e creches do Município de Conceição da Barra” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: Indico a necessidade, que seja disponibilizado no site da Prefeitura o Calendário Cultural do Município. Indico a necessidade, que seja disponibilizado no site da Prefeitura Municipal Turístico do Município. Indico a necessidade, que seja construído um Centro de Fisioterapia na Sede e Braço do Rio, neste Município. Proposição apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva, ao Poder Executivo Municipal: Que determine ao setor competente a colocar um bueiro (boca de lobo) na Avenida Damasceno Xavier, próximo ao número 129, bairro Marcílio Dias I. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida ao acúmulo de água na rua em período chuvosos, atrapalhando os moradores de acessar suas residências. Proposições apresentadas pelo Vereador André Claudino Alves indicando ao Poder Executivo Municipal: Solicito ao Poder Executivo a regularização da extensão do bairro Pinheiros no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Haja vista que com o crescimento populacional se faz necessário a regularização desta extensão para garantir os serviços necessários para os moradores. Solicito que o Poder Executivo viabilize a criação do Disque Entulho no Município de Conceição da Barra-ES, na Sede e nos distritos. **JUSTIFICATIVA:** Com a criação do disque entulho facilitará os serviços de limpeza das vias públicas com dias e horas de agendamento para os recolhimentos, inclusive para que seja implantado o 0800 para facilitar a comunicação. Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo, ao Poder Executivo Municipal: Indico a necessidade de colocação de placas sinalizando os nomes das ruas do Bairro Antônio Lopes. **JUSTIFICATIVA:** No bairro Antônio Lopes não há sinalização indicando nomes da rua. Essa situação gera descontentamento dos moradores que por diversas vezes não conseguem qualidade em recebimentos de suas postagens ou mercadorias pelo motivo citado acima. Pois o bairro já existe há anos, as ruas já tem nome precisando apenas serem sinalizadas. Indico a necessidade de um alambrado para EMEF Linhares na Comunidade Quilombola Linharinho, pois sem o alambrado a escola não oferece segurança aos que ali estudam e trabalham, pois é de pura necessidade o alambrado naquela unidade escolar. Indico a extrema necessidade de instalação de uma academia popular no bairro Santana. **JUSTIFICATIVA:** A instalação de uma Academia Popular de Saúde ao ar livre no referido local, visa trazer uma melhor infraestrutura a população e práticas de exercícios atrelados a melhor qualidade de vida. Essa academia, além se servir de incentivo a prática de atividade física que é extremamente benéfica a saúde, vai criar um ambiente propício

2

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro. cep.: 29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Sebastião Romarizinho

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

a socialização e melhorar o dia a dia dos moradores da região. Proposições apresentadas pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal: Que determine ao setor competente da municipalidade, a proceder a realização de cursos e treinamentos de Primeiros Socorros aos funcionários lotados nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação. **JUSTIFICATIVA:** É importante lembrar, que acidentes ou emergências são comuns com crianças e adolescentes em estabelecimentos de ensino. Porém poucos sabem como agir na hora que essas situações ocorrem. Diante disso, se faz urgente que o Poder Público invista no treinamento das pessoas que trabalham com esses alunos, para que, numa emergência, o atendimento seja feito a tempo até a chegada dos profissionais de saúde. Que determine ao setor competente da municipalidade, a instalar Academias ao Ar Livre, sendo uma na Sede do município, uma no Distrito do Braço do Rio e uma na Vila de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** As Academias ao Ar Livre em praças públicas, são instrumentos de grande utilidade para a prática de atividades e exercícios físicos, como forma de promoção e manutenção da saúde, aquisição de hábitos saudáveis para o lazer e bem estar de toda a população diminuindo assim, os atendimentos nas unidades de saúde e conseqüentemente os gastos com Saúde Pública. Que determine ao setor competente da municipalidade, a proceder a substituição do gramado sintético dos campos existentes nos Bairros Catita, Cohab I e no Distrito do Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Os referidos campos de futebol citados, além de serem antigas áreas que já cultivam uma história para a prática de futebol local, também abrigam escolinhas de futebol do município, onde crianças e jovens são inclusos nas práticas esportivas, ocupando o tempo ocioso e colaborando para o desenvolvimento socio-emocional da nossa infância e juventude. **Para votação:** Projeto de Lei nº 004/2022 que “Cria o Programa de reciclagem de entulhos da construção civil e demolição do Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 008/2022 que “Autoriza a implantação de farmácias 24 horas nos Postos de Pronto Atendimento do Sistema Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Projeto de Lei nº 009/2022 que “Dispõe sobre a disponibilização de um sinal de Wi-Fi, na residência de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Conceição da Barra/ES de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Projeto de Lei nº 010/2022 que “Dispõe sobre a Concessão de auxílio aluguel urgente de violência doméstica ou familiar no âmbito do Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Projeto de Lei nº 015/2022 que “Dispõe sobre a Concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES. Projeto de Lei nº 16/2022 que “Autoriza o Poder Público Municipal a instituir o Ticket Feira no âmbito do Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de março 2022. Isaque Maia Eloi, Presidente. **Pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra aos vereadores: Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Werks Luiz Boa,**

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Isaque Maia Eloi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

André Claudino Alves, Jornandes Ferreira Araújo e José Luiz Vasconcelos. Encaminho as comissões permanentes competentes, para exarar parecer nos projetos que seguem conforme determina o artigo 136 do regimento interno Cameral: Projeto de Lei nº 017/2022 que “fixa o valor de diárias sem pernoite concedidas aos servidores da prefeitura municipal de autoria do poder executivo municipal. Projeto de Lei nº 018/2022 que “autoriza o chefe do poder executivo municipal a celebrar convênio com o governo do estado do espírito santo, através da secretaria estadual de educação, e dá outras providências” de autoria do poder executivo municipal. Projeto de Lei nº 019/2022 que “dispõe sobre a criação do censo municipal de pessoas com deficiências na forma que indica de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 36/2021 que “institui a semana municipal de conscientização e incentivo à preservação do patrimônio público escolar no município de conceição da barra e dá outras providências” de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 37/2021 que “institui no calendário oficial de eventos do município de conceição da barra “a semana do empreendedorismo feminino de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 39/2021 que “dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas agências e postos de serviços bancários de conceição da barra de autoria da vereadora Luciara Ferreira da silva. Projeto de Lei nº 40/2021 que “dispõe sobre a criação da semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 43/2021 que dispõe sobre a denominação da rua projetada sem nome (VI), no distrito de Itaúnas que tem o seu início na avenida José Basílio a rua projetada (IV) neste município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do vereador Isaque Maia Eloi. Projeto de Lei nº 53/2021 que “dispõe sobre a referência da aplicação do questionário de verificação modificada para autismo em crianças (M-CHAT) para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas unidades de saúde e creches do município de conceição da barra” de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. **O Presidente colocou em votação o pedido da vereadora Rosenilda Simões Bispo para que a votação dos Projetos fosse nominal e foi aprovado por 10 (dez) votos a favor.** Passaremos para votação dos Projetos de Leis: 04/2022, 08/2022, 09/2022, 010/2022, 015/2022 e 016/2022. Solicitou o secretário a leitura Parecer do Projeto de Lei nº 04/2022. **O secretário inicia: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi favorável ao Projeto de Lei nº 04/2022 e o Parecer da Procuradoria não foi favorável porque o presente projeto se traduz em inovação legislativa que usurpa a competência material do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 63, parágrafo único, inciso III e VI, da Constituição Estadual, que define a iniciativa privativa do Chefe do Executivo para dirimir sobre “organização administrativa e pessoal da administração do Poder Executivo” e sobre “criação, estruturação e atribuições das secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo”. Releva assim, a eiva da inconstitucionalidade.** Em discussão o parecer. **O Vereador Amauri Gomes Januário, André Claudino Alves, Isaque Maia Eloi e José Luiz Vasconcelos discutiram sobre o Parecer.** Em votação. Aqueles que forem a favor digam

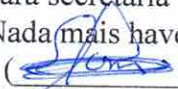
4

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro. cep.: 29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

(sim) ao contrário digam (não). Solicitou o secretário a chamada dos vereadores: **Amauri Gomes Januário (não), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (não), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (não), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim), Luciara Ferreira da Silva (não), Nivaldo da Cruz Ferreira (não), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Boa (sim).** O Parecer foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) contrário. Em discussão o Projeto de Lei nº 04/2022. **O vereador Amauri Gomes Januário, Werks Luiz Boa Isaque Maia Eloi e Leandro Paranaguá Albuquerque discutiram sobre o Projeto de Lei nº 04/2022.** O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 04/2022. Aqueles que forem a favor digam (sim) ao contrário digam (não). Solicitou o secretário a chamada dos vereadores: **Amauri Gomes Januário (abstenção), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (abstenção), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (abstenção), Leandro Paranaguá Albuquerque (não votou), Luciara Ferreira da Silva (abstenção), Nivaldo da Cruz Ferreira (não), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Boa (sim).** O Presidente diz: O Projeto de Lei nº 04/2022 foi reprovado porque não teve a maioria dos votos. Solicito o secretário a leitura Parecer do Projeto de Lei nº 08/2022. **O vereador Jornandes Ferreira Araújo pediu vista dos Projetos 08/2022, 09/2022, 010/2022, 015/2022 e 016/2022. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador e foi aprovado por 10 (dez) votos a favor.** Encaminho para secretaria legislativa as indicações apresentadas ora aprovadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.



Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

